



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 477, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "Semana do Turismo 2023"

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "SEMANA DO TURISMO 2023", evento promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que consiste em Capacitação para empreendedores, Visita Técnica para trade turístico, lançamento de material de divulgação turística e informativo, palestras e passeios turísticos para alunos participantes do Programa Pulando Janelas, turismo social para idosos, Audiência Pública para Plano Municipal de Turismo, a realizar-se no período de 25 de setembro a 06 de outubro de 2023, em nosso Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam **R\$ 1.850,00** (mil oitocentos e cinquenta reais), e destinam-se as seguintes despesas:

TRANSPORTE: R\$ 250,00

GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO: R\$ 1.000,00

APRESENTAÇÃO CULTURAL/MUSICAL: R\$ 600,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

23.695.0652.1070.000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS TURÍSTICOS REG. ESTAD. E INTERNACIONAIS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2560 759 - Recursos Vinculados a Fundos/1004 Fundo Mun Turismo

3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2589 759 - Recursos Vinculados a Fundos/1004 Fundo Mun Turismo

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2561 759 - Recursos Vinculados a Fundos/1004 Fundo Mun Turismo

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de agosto de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

UORGVN7EI6AKQLJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 477/2023.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização Legislativa para realizar despesas com o Projeto "SEMANA DO TURISMO 2023", evento promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que consiste em Capacitação para empreendedores, Visita Técnica para trade turístico, lançamento de material de divulgação turística e informativo, palestras e passeios turísticos para alunos participantes do Programa Pulando Janelas, turismo social para idosos, Audiência Pública para Plano Municipal de Turismo, a realizar-se no período de 25 de setembro a 06 de outubro de 2023, em nosso Município.

O Dia Mundial do Turismo é comemorado no dia 27 de setembro anualmente. E para comemorar este dia, a Secretaria de Turismo e Cultura, juntamente com o Conselho Municipal de Turismo e parceiros, como Grupo Gestor Rota Termas e Longevidade e Atuaserra – Instância de Governança Regional Uva e Vinho, organizou uma programação com capacitação para empreendedores turísticos, autoridades, trade e parceiros da microrregião Termas e Longevidade sobre comercialização turística e posicionamento no mercado, além de visita técnica na região para troca de experiências com outros empreendedores.

Ainda haverá lançamento de material de divulgação turística e informativo, palestras e passeios turísticos para alunos participantes do Programa Pulando Janelas, turismo social para idosos e Audiência Pública para validação do Plano Municipal de Turismo que norteará as ações no setor nos próximos cinco anos.

Os objetivos do Projeto são:

- capacitar empreendedores turísticos e o trade para comercialização no mercado turístico através de agências de viagens e operadoras turísticas e participação em feiras e eventos;
- oportunizar troca de experiências, transmissão de conhecimentos por meio do contato com outros empreendedores do turismo e conhecer melhores práticas do setor;
- conscientizar a comunidade, através dos alunos e professores do Programa Pulando Janelas para a importância da atividade turística e de seus valores sociais, culturais, políticos e econômicos, além de conhecerem o município, sua história e seus atrativos turísticos;
- disponibilizar para idosos do município momentos de lazer e socialização, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos mesmos;
- fortalecer a marca da Longevidade e do Termas e Longevidade;
- divulgar os atrativos turísticos de Veranópolis para a comunidade local;
- criar Plano Municipal de Turismo para Veranópolis com ações integradas à sustentabilidade para execução nos próximos anos.

Em anexo, como complemento desta justificativa, encaminhamos o projeto do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com mais informações, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 24 de agosto de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

